

780

DECRETO Nº 04, DE 26/ABRIL/1977

JOSÉ RISSATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com a Lei Municipal nº 08/77, um crédito adicional-especial de Cr\$-9.400,00-(nove mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com o pagamento de pensão a esposa do ex-funcionário Antonio Galhardo, nos termos do Estatuto dos servidores públicos municipais.

Parágrafo primeiro - O presente crédito terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

6. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

6.1. Encargos Gerais da Administração

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3200.00 Transferências Correntes

3230.00 Transferências de Assistência e Previdência Social

3232.00. 03.07.4922.33 Pensionistas
pensão a esposa de ex-funcionário Cr\$-9.400,00-

Parágrafo segundo - O valor do presente crédito, correto por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento analítico da despesa, a saber:

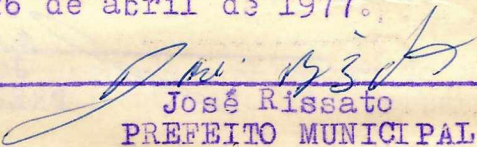
5. EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1. Ensino de Primeiro Grau

4110.00. 08.42.1881.10. Obras Públicas
construção e ampliação de prédios
escolares, etc..... Cr\$-9.400,00-

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 26 de abril de 1977.


José Rissato
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria com afixação no lugar de costume e arquivamento no Cartório de Registro Civil local, na data supra.


Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO